

## DECRETO Nº 2715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009 - LEI N.1146

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 537.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02 01	GABINETE DO PREFEITO		
	9	04.122.0052.2006.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
	9	04.122.0052.2006.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
	10	04.122.0052.2006.0000 3.3.90.92.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01	02 04	CONTROLADORIA MUNICIPAL		
	30	04.122.0052.2130.0000 3.1.91.13.00	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
01	04 02	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	110	04.122.0054.2067.0000 3.3.90.36.00	Manutenção e Enacargos com Serviços de Contabilidade OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
01	06 03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PÚBLICOS		
	354	15.452.0501.1065.0000 4.4.90.51.00	Construção e Melhoramento de Passeios Públicos OBRAS E INSTALACOES	115.000,00
	371	15.452.0501.2047.0000 3.3.90.93.00	Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo e I INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
	371	15.452.0501.2047.0000 3.3.90.93.00	Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo e I INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
	375	15.452.0501.2058.0000 3.3.90.30.00	Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
01	09 04	SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA		
	628	23.605.0615.2145.0000 3.3.90.30.00	Manutenção e Encargos com a sec. Adjunta de Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01	10 03 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	715	08.244.0120.2162.0000 3.3.50.43.00	Manut. com Programa para Pessoas Portadoras de Deficiencias SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 2715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009 - LEI N.1146

01	02 01	GABINETE DO PREFEITO			
	4	04.122.0052.2006.0000 3.1.90.34.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TER	-2.000,00	
01	02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
	20	04.122.0052.2004.0000 3.3.90.36.00	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.000,00	
	21	04.122.0052.2004.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-25.000,00	
01	02 04	CONTROLADORIA MUNI			
	29	04.122.0052.2130.0000 3.1.90.13.00	Manutenção e Encargos com a Controladoria Interna OBRIGACOES PATRONAIS	-2.000,00	
01	03 01	GABINETE DO SECRETA			
	42	04.122.0052.2013.0000 3.3.90.30.00	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Gestão MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
	47	04.122.0052.2051.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com Publicidade OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-30.000,00	
01	04 04	DIRETORIA DE FISCALIZ	AÇÃO		
	130	04.122.0054.2055.0000 3.3.90.35.00	Manutenção e Encargos com a Gerência de Fiscalização e Arrec SERVICOS DE CONSULTORIA	-8.000,00	
01	04 06	ENCARGOS GERAIS DO	MUNICIPIO		
	148	28.843.0054.0004.0000 3.1.90.91.00	Encargos com Pagamento de Setenças Judiciais SENTENCAS JUDICIAIS	-40.000,00	
	148	28.843.0054.0004.0000 3.1.90.91.00	Encargos com Pagamento de Setenças Judiciais SENTENCAS JUDICIAIS	-10.000,00	
01	05 06	FUNDO MUNICIPAL DE S	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	271	12.361.0403.2036.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Salário Educa OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-30.000,00	
01	06 03	DIRETORIA DE URBANISMO E PRÉDIOS PÚBLICOS			
	355	15.452.0501.1090.0000 4.4.90.51.00	Ampliação, Reestruturação e Modernização da Br 364 OBRAS E INSTALACOES	-15.000,00	
	360	15.452.0501.1157.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Trator Picador para Compostagem EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-60.000,00	
	387	15.452.0501.2140.0000 3.3.90.30.00	Recuperação de Praças Públicas MATERIAL DE CONSUMO	-90.000,00	
01 06 04 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	390	15.451.0501.1129.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de maquinário para Obras e Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	
	390	15.451.0501.1129.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de maquinário para Obras e Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	



## DECRETO Nº 2715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009 - LEI N.1146

01	08 01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	445	10.122.0710.2023.0000 3.3.90.36.00	Manutenção e Encargos com a Gestão do Fundo Municipal de Sa OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.000,00	
01	10 03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	717	08.244.0120.2189.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Conferencias Mun. Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	
	718	08.244.0120.2189.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Conferencias Mun. Assistencia Social OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 10 de fevereiro de 2009

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

......